



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento da nova proposta comercial apresentada à **Concorrência nº 137/2019**, destinada a **contratação de empresa especializada para recuperação e restauração de edificação histórica construída na técnica do enxaimel, na Escola Municipal Prof. Júlio Machado da Luz**. Aos 03 dias de janeiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasielle Wandersee Philippe sob a presidência da primeira para julgamento da proposta comercial. Conforme julgamento realizado em 28 de novembro de 2019, a empresa Adobe Engenharia Ltda, foi desclassificada do presente certame. Entretanto, considerando que o único proponente foi desclassificado do certame e tendo em vista o disposto no item 10.4, do edital, bem como o §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, foi concedido à empresa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação da proposta corrigida dos erros que culminaram em sua desclassificação, além da correção das divergências identificadas na ata de julgamento. Em 10 de dezembro de 2019, a empresa Adobe Engenharia Ltda, protocolou dois invólucros, contendo a nova proposta comercial, sendo que em 13 de dezembro de 2019 foi realizada a sessão pública para abertura desta proposta. Empresa participante e seu respectivo preço: **Adobe Engenharia Ltda - R\$ 496.316,16**. Após análise, verificou-se que a proposta foi corrigida e portanto, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa **Adobe Engenharia Ltda - R\$ 496.316,16**. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão

Grasielle Wandersee Philippe
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2020, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 03/01/2020, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 03/01/2020, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5339793** e o código CRC **89284ACC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.069678-6

5339793v12

5339793v12